RESOLUÇÃO 002/2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial, nos termos do Art. 48 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com a redação aprovada pela Resolução 004/2007, destinada para empreender levantamentos, estudos e debates, e apresentar relatório sobre possíveis irregularidades no Concurso Público realizado pelo Poder Executivo Municipal.

O Presidente desta Casa de Leis Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar de Moura Ferreira, no uso de suas atribuições faz saber que o Plenário aprovou por oito votos favoráveis e uma ausência o Requerimento Conjunto 018/2015 de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Sargento Rubi – PMDB, Ronaldo do Rio Branco - PSD e Ailton Ferreira – SD e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Fica designada a Comissão Especial, nos termos do § 1° do Art. 48 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com a redação dada pela Resolução 004/2007, para apurar possíveis irregularidades na realização do Concurso Público, realizado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2° - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação para concluir os trabalhos com a entrega do relatório final.

Art. 3° - A Comissão Especial que tratam os artigos anteriores será composta por:

Presidente: Vereador Sargento Rubi – PMDB;

Relator: Vereador Ronaldo do Rio Branco – SD;

Membro: Vereador Jorge do IDARON - PT.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrario.

Art. 5° - Encaminhe-se imediatamente cópia da presente Resolução a Chefe do Poder Executivo Municipal para as medidas de praxe pertinentes a suspensão da homologação do Concurso Público até a conclusão dos trabalhos a serem realizados pela presente Comissão Especial.

Palácio Tancredo Neves, 14 de Outubro 2015.

Vereador GILMAR DE MOURA FERREIRA
Presidente Poder Legislativo